



**PUBLICADO**

28.30 / 09 / 07  
2358 pag 04  
f. da Região

**LEI Nº 892 DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.**

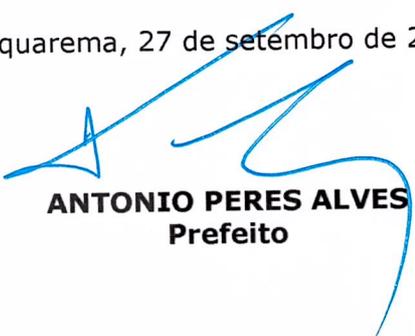
Dispõe sobre a denominação de **Rua Aurélio de Oliveira - Madressilva - Bacaxá - Saquarema (RJ)**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **Rua Aurélio de Oliveira**, que inicia-se na Rua Horácio Ferreira de Souza e termina no lote 04 no desmembramento do homenageado, na localidade da Madressilva - Saquarema - RJ.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de setembro de 2007.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito